

Lei nº 7735



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/11/00

DATA 02 / 05 / 95

Roberto Rocha
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 155

ASSUNTO: DENOMINA LENIRA BORGES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7735 DE 07 / 07 / 95

DIOM Nº 10654 DE 24 / 07 / 95

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA



LEI Nº 7735 DE

07 DE julho

DE 1995.

Denomina Lenira Borges uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denomina Lenira Borges uma artéria
de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 07 DE julho DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
DATA: 00...1.04...1.95...

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 155 / 95

COMISSÃO DE *Urbanismo*
DESIGNO O VEREADOR NARCILIO
COMO REDATOR
23.05.95 e *[Handwritten mark]*
Presidente

Ementa: Denomina LENIRA BORGES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 06.06.95
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Artigo 1º - Fica denominada LENIRA BORGES uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE maio DE 1995

[Handwritten signature]
Ver. RÉGIS BENEVIDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº 155/95
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM. 22.05.95
[Handwritten signature]

Justificativa desta homenagem:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

COMISSÃO DE DISCUSSÃO
EM 16.06.1995
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 16.06.1995
[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

JUSTIFICATIVA/CURRICULUM:

Maria LENIRA BORGES de Melo

A Sra. Lenira Borges, nascida em 21/01/1940, fundadora da A.C.F. (Associação Cristã Feminina), era figura insubstituível, em termos de afeição e admiração de toda sociedade cearense, mercê suas altas virtudes morais.

Domadora do Lyons Club de Fortaleza e com serviços prestados na OPEFOR junto a crianças e idosos, era uma mulher afável e extremamente cordial, jamais se enclausurando em vaidades vãs, procurando, ao contrário, aproximar-se de todos no afã de servir.

Com o ilustre esposo GALBA BORGES DE MELO e três filhos; Galba Borges de Melo Júnior, Cláudio Borges de Melo, Lilya Borges de Melo Vieira, serviu de exemplo à sua comunidade e deixou, por isso mesmo, impreenchível lacuna em seu desaparecimento, além de enorme sensação de vazio nos que sentiram de perto as qualidades marcantes de sua personalidade.

Constituiu-se, com o desaparecimento de LENIRA BORGES, um motivo de sentimento profundo de tristeza para todos os cearenses.

Por estas e outras razões, considero das mais justas essa homenagem aquela inesquecível figura humana.

Ver.  **RÉGIS BENEVIDES**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA

PARECER Nº 48 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 155/95

06 / 06 / 1995

[Signature]
Presidente

O Vereador Régis Benevides apresentou ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que "Denomina Lenira Borges uma artéria de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Junho de 1995.

[Signature] Presidente
[Signature] Relator
[Signature]
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 155/95.

A ORDEM DO DIA

22 / 06 / 95

Denomina Lenira Borges uma artéria de Fortaleza.

~~Presidente~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

EM 22 / 06 / 1995

~~Presidente~~

Art. 1º - Fica denomina Lenira Borges uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Junho de 1995.

_____	Presidente
<u>Antonio Feres</u>	Secretário

<u>Sa</u>	

<u>Idalmira Veitow</u>	



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

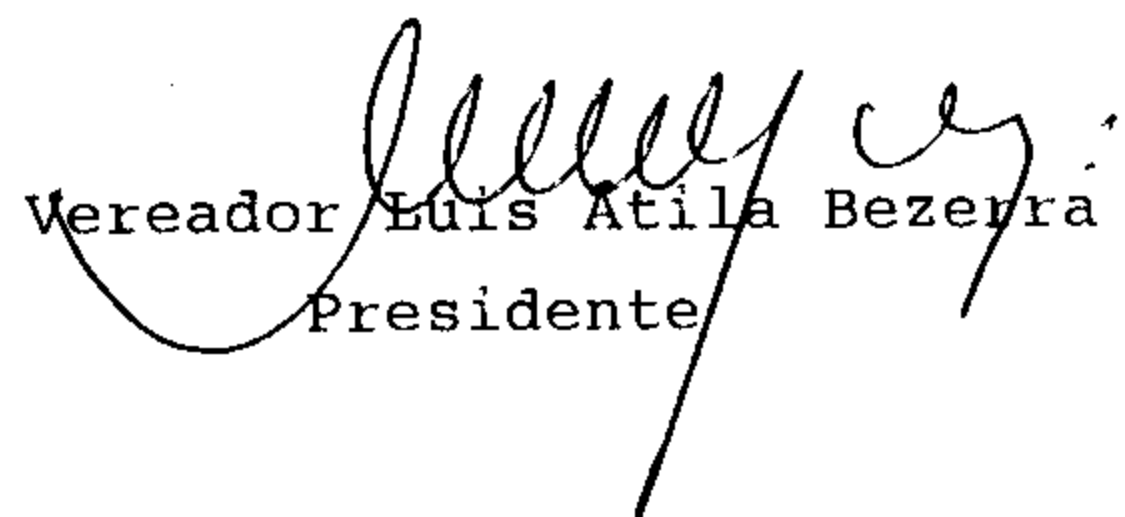
ZFA/95.

Ofício nº 1135 /95.

Fortaleza, 23 de junho de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA LENIRA BORGES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**."


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta